

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CNCE**

Foz do Iguaçu-PR, 17 a 19 de novembro de 2025

PRESENCAS**Coordenador Nacional:** Eng. Geol. DANILO COSTA MONTEIRO**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**Representante da CEEP:** Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI**Assessor Técnico do CONFEA:** Arq. HENRIQUE DE ARAÚJO NEPOMUCENO**Assessor Técnico do CREA:** Eng. Ftal. DAVID ALBERTO FONTES GONZALEZ CASTANEDA**Participantes:**

Crea-AC	Eng. Agr. LYA JANUARIA VASCONCELOS BEIRUTH
Crea-AL	Eng. Agr. JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO FILHO
Crea-AM	Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA
Crea-AP	Eng. Civ. ALZIR CARLOS ESPINDOLA DOS SANTOS
Crea-BA	Eng. Civ. LEONEL BORBA SANTOS
Crea-CE	Eng. Civ. EDILSON ROBERTO SALES DUARTE
Crea-DF	Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE
Crea-ES	Eng. Mec. e Civ. GERALDO ROSSONI SISQUINI
Crea-GO	Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA
Crea-MA	Eng. Civ. FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA
Crea-MG	Eng. Quím. ARNALDO TERRA GONTIJO
Crea-MS	Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Crea-MT	Eng. Civ. JESUEL ALVES DE ARRUDA
Crea-PA	Eng. Contr. Autom. EVERTON RUGGERI ARAÚJO
Crea-PB	Eng. Minas IURE BORGES DE MOURA AQUINO
Crea-PE	Eng. Prod. RONALDO BORIN
Crea-PI	Eng. Civ. LEONARDO BORGES DE MOURA
Crea-PR	Eng. Civ. RAIGER MOREIRA ALVES
Crea-RJ	Eng. Mec. JONATHA GOMES TAVARES DE MELLO
Crea-RN	Eng. Civ. FRANCISCO SOBRINHO
Crea-RO	Eng. Civ. e Seg.Trab. ANDRÉ LUÍZ GURGEL DO AMARAL
Crea-RR	Eng. Civ. JUCILENE BARBOSA DA COSTA
Crea-RS	Eng. Quím. MARINO JOSÉ GRECO
Crea-SC	Eng. Agr. GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI

Crea-SE	Eng. Geól. DANILO COSTA MONTEIRO
Crea-SP	Eng. Civ. VITOR CHUSTER
Crea-TO	Eng. Civ. SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO

Convidados e Participantes:

CEEP	Eng. Eletric. AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
CDEN	Eng. Comp. EDSON PEDRO FERLIN
Crea-PA	TANIA MARA GIUST
Crea-TO	LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES
Crea-SC	MÁRCIA IDA DUTRA AZEVEDO COUTINHO
Crea-SP	ADÉLIO ANTUNES JUNIOR
Crea-BA	NATHALIA MARTINS VIEIRA DOS SANTOS
Crea-TO	THAYS RIBEIRO FERREIRA
Crea-CE	ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES
Crea-TO	GLEYSON DE SOUSA SANTOS
Crea-GO	MARLEI VILELA ATAIDES
Crea-PR	PAULO CESAR MARKOVICZ
Crea-PR	ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI
Crea-DF	MARJORIE STEMLER DA VEIGA
Crea-MT	DANIELLY TEIXEIRA DOS SANTOS
Crea-DF	ROSIANE DO NASCIMENTO SILVA
Crea-AC	THALYS BEIRUTH SILVA
Crea-PA	RIVETLA GARCIA LOPES DE SOUZA BENCHIMOL
Crea-PA	CRISTIANE FRANÇA
Crea-SP	ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO
Crea-SE	CYNTHIA OLIVEIRA DE FREITAS
Crea-SE	SARA CUNHA CARVALHO
Crea-BA	ANTONIO CARLOS MARINHO
Crea-PI	WAGNER CALDAS BEZERRA FILHO
Crea-PE	ELIANA BARBOSA FERREIRA
Crea-DF	ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Crea-AL	VALÉRIA LIMA MEDEIROS VASCONCELOS GODÓI
Crea-PR	LUCIANE SALDANHA ANDRIOLA
Crea-RN	ELAINE MAGNA BRAGA DAMASIO DE SOUZA
Crea-RN	ANDRE LUIZ ABREUS DE MOURA

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA - 17 de Novembro - Segunda-Feira
--

1 - Assunto - Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2025.
--

O Coordenador Nacional da CNCE – Exercício 2025, Eng. Geólogo Danilo Costa Monteiro, deu início aos trabalhos verificando a presença dos coordenadores regionais. Em sua fala de abertura, saudou todos os participantes e reafirmou o compromisso coletivo com as propostas em andamento e as já apresentadas.

Em seguida, o Coordenador Adjunto, Reginaldo Ribeiro de Sousa, também cumprimentou os presentes e agradeceu ao CREA-PR pelo apoio oferecido para a realização da última reunião ordinária.

Posteriormente, o Conselheiro Federal Edson Pedro Ferlin (CDEN) dirigiu-se ao grupo, desejando um bom trabalho a todos e colocando-se à disposição para colaborar com a união e o fortalecimento dos trabalhos.

Finalizando essa etapa inicial, cada Coordenador Regional presente pôde usar da palavra para proferir saudações, agradecimentos e breves explicações.

2 - Assunto: Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CNCE ocorrida em Brasília
--

Em seguida, o Coordenador Adjunto fez a leitura da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CNCE, ocorrida em Brasília nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2025, a qual foi discutida, ajustada e aprovada por maioria dos presentes.

Antes do início dos trabalhos, a Presidente do CREA-DF, Adriana Resende Avelar de Oliveira, integrou-se à reunião, cumprimentando os presentes e colocando-se à disposição para apoiar a condução e o desenvolvimento dos

trabalhos. Em sua explanação, abordou casos de processos éticos que tramitam em seu Regional, com foco específico na dosimetria das penalidades aplicadas. A Presidente salientou a necessidade de aprimorar a aplicação e a dosagem dessas penas, destacando a importância do tema para a uniformidade e justiça das decisões.

3 - Assunto: Reunião dos GT's para discussão e desenvolvimento das propostas

Os Grupos de Trabalho 02 e 06 reuniram-se sob a coordenação de seus respectivos líderes, dando continuidade às atividades específicas de cada equipe, com o objetivo de garantir que os temas sejam finalizados ao longo dessa reunião, em conformidade com as propostas iniciais estabelecidas.

4 - Apresentação e discussões sobre o andamento dos trabalhos do GT 06: Adequação da proposta CNCE 9/2024, que trata da alteração da redação da Resolução CONFEA 1.090/2017. A proposta CNCE 9/2024, que solicita uma alteração normativa não atendeu à forma exigida pela Res. 1034/2011. Coordenadora do CREA-AC.

Após o retorno do almoço, foi verificada a presença dos membros.

A Coordenadora do CREA-AC, Lya Januária Vasconcelos Beiruth, expôs que procedeu com a adequação de um documento que já havia sido trabalhado no ano anterior, procedendo, em seguida, à leitura integral da proposta, já devidamente ajustada para a forma necessária. O cerne da discussão reside na necessidade de adequar o texto da Resolução CONFEA 1.090/17 à Lei 5.194/66, com o objetivo de preservar o sentido amplo previsto no normativo legal. Foi destacado que a menção específica "no exercício da profissão" no texto atual da resolução restringe indevidamente o alcance para apuração de má conduta pública, sendo essencial corrigir essa limitação.

Após leitura e esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade, permanecendo com a numeração CNCE 009/2024.

5 - Apresentação e discussões dos trabalhos realizados inerentes ao Item 2 do Programa de Trabalho: Verificação e Fiscalização do Exercício e Atividades Profissionais. (Plano Plurianual) GT 02 - Coordenadora do CREA-AM.

O Coordenador do CREA-CE, Edilson Roberto Sales Duarte procedeu à leitura integral da proposta, que após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes e recebeu a numeração **CNCE 009/2025**.

Após leitura e esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade, permanecendo com a numeração CNCE 009/2024.

6 - Encerramento do 1º dia da 4ª Reunião da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE

Antes do encerramento, o Coordenador Nacional reforçou a programação da pauta para o dia seguinte, informando a inclusão de um novo item dedicado à discussão das atividades desenvolvidas pelos Assessores Técnicos e Jurídicos de cada Regional, reservando um tempo específico na agenda para que esses servidores possam expor e alinhar suas atividades.

Vencida a pauta do 1º dia da 4ª reunião da CNCE, o Coordenador Danilo Costa Monteiro declarou encerrada a reunião e convocou todos para continuação no dia seguinte.

7 - Verificação do quórum

O Coordenador Adjunto da CNCE, Reginaldo Ribeiro de Sousa, deu início à reunião e, conforme o regimento, procedeu à verificação das presenças e confirmou o quórum necessário para o início dos trabalhos.

Antes do início dos trabalhos do dia, o Coordenador Nacional informou uma alteração na pauta. O primeiro assunto previsto, referente à fiscalização e que seria apresentado pelo servidor do CONFEA, Igor de Mendonça Fernandes, foi retirado da programação devido a motivos de saúde do palestrante. Diante disso, o assunto referente à apresentação do SIPE - Sistema Integrado de Processos Éticos foi antecipada para o primeiro horário, reordenando assim a sequência de trabalhos.

O Vice-Presidente do CONFEA, Nielsen Christianni saudou todos os presentes e explanou sobre a importância das reuniões da CNCE ao longo do ano, bem como os esforços conjuntos das Comissões de Ética de cada Regional para a engenharia e para a sociedade. Em seguida, foi tratada a atualização da Resolução 1004. O Vice-Presidente informou que o documento com as propostas de aprimoramento do texto já se encontra no CDEN (Conselho de Diretorias Executivas Nacionais) para análise. Foi sinalizado que o CONFEA tem a expectativa e a possibilidade de definir e concluir o tema até o final deste ano.

8 - Assunto: Apresentação do SIPE - Sistema Integrado de Processos Éticos

O Analista de TI do CONFEA, Rodrigo de Souza Borges, realizou uma apresentação on-line do SIPE (Sistema Integrado de Processos Éticos). Conforme exposto, o sistema foi desenvolvido para atender ao fluxo de trabalho das comissões regionais e da CNCE, com o objetivo de centralizar as informações por meio de um banco de dados compartilhado. Entre suas principais funcionalidades destacam-se: a gestão de níveis de acesso por perfil de usuário, o controle de penalidades, instâncias em que o processo se encontra, motivações de denúncias, normativos vigentes, tipos de processos e origem das denúncias. Apesar de ter sido desenvolvido em 2022, o sistema ainda não foi colocado em uso devido à pendência de homologação pelo CONFEA, encontrando-se, no entanto, tecnicamente apto para utilização.

Diante das informações apresentadas, o Coordenador do CREA-CE, Edilson Roberto Sales Duarte, posicionou-se recomendando que a implementação e o uso da ferramenta sejam formalizados como uma proposta de trabalho prioritária, com o objetivo de acelerar a sua implementação e operacionalização.

9 - Análise, apreciação, discussão e manifestação acerca da Deliberação CEEP 544/2025

O Coordenador Nacional procedeu com a leitura integral da manifestação da CNCE referente à Deliberação em questão. O documento oficializa um pedido a todas as Coordenadorias Regionais para que contribuam na elaboração dos ofícios que serão enviados às Agências Reguladoras. Foi destacado que o conteúdo destes ofícios deve ser estritamente pertinente à incorporação de preceitos éticos nas atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, assegurando o alinhamento técnico e legal da iniciativa.

Após a leitura e contextualização do assunto, a Manifestação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

10 - Assunto: Discussão dos Assessores Técnicos e Jurídicos

No horário reservado para os Assessores Técnicos e Jurídicos dos Regionais, foi promovida uma discussão sobre a rotina de trabalho desenvolvida em suas respectivas comissões. Os servidores relataram as principais ferramentas utilizadas e a maneira como os processos são conduzidos, compartilhando também as dificuldades e limitações enfrentadas. A troca de experiências evidenciou a existência de pontos em comum entre os Regionais, especialmente no que se refere à alta demanda de atribuições dos servidores das Comissões de Ética. Além disso, foram levantadas especificidades inerentes à elaboração e tratamento dado aos relatórios finais dos processos.

11 - Encerramento do 2º dia da 4ª Reunião da Coordenadoria Nacional de Comissões de Éticas dos Creas – CNCE

Vencida a pauta do 2º dia da 4ª reunião da CNCE, o Coordenador Danilo Costa Monteiro, declarou encerrada a reunião e convocou todos para continuação no dia seguinte.

12 - Verificação do quórum

O Coordenador Nacional da CNCE, Eng. Geólogo DANILO COSTA MONTEIRO, deu início à reunião e, conforme o regimento, procedeu à verificação das presenças e confirmou o quórum necessário para o início dos trabalhos.

Antes do início da reunião, o Coordenador Nacional informou que, em decorrência da discussão sobre a situação do SIPE realizada no dia anterior, será encaminhado um ofício à Presidência do CONFEA, com o objetivo solicitar formalmente o início da operacionalização do sistema, diante da sua utilidade como ferramenta estratégica para a centralização e o tratamento eficiente dos dados das comissões de ética de todos os CREAs.

13 - Assunto: Apresentação da proposta para os treinamentos (ENCACE E ERCACE) do ano de 2026.

Iniciando os trabalhos do dia, o Coordenador Nacional apresentou a proposta de cronograma de treinamentos para o ano seguinte. Foi destacado que a capacitação está planejada para o início do ano, com o objetivo estratégico de que os futuros membros que irão compor a CNCE 2026 já iniciem seus mandatos com a devida capacitação, assegurando assim a continuidade e a eficiência dos trabalhos desde o primeiro momento.

Após a apresentação da proposta, a principal alteração aprovada pela maioria dos presentes foi sugerida pelo Coordenador do CREA-MG, Arnaldo Terra Gontijo. A modificação consiste em reduzir a quantidade de encontros para um único evento, porém estendendo a sua duração em número de dias, visando aprofundar a capacitação de forma mais eficiente e otimizar os custos.

Após leitura, discussão e ajustes, o texto foi aprovado por unanimidade como Proposta **CNCE 10/2025**.

14 - Assunto: Espaço reservado para a discussão sobre o andamento dos processos em cada CREA ao longo do ano.

Em seguida, foi realizada uma rodada de exposições pelos Coordenadores Regionais, onde cada um apresentou um breve relato dos trabalhos desenvolvidos em seus respectivos Regionais, sendo unânime o

reconhecimento de que as Reuniões Ordinárias e os Encontros promovidos ao longo do ano foram fundamentais para o alinhamento e o desenvolvimento eficaz das atividades relacionadas à Ética.

15 - Assunto: Encerramento da 4ª Reunião da Coordenadoria Nacional de Comissões de Éticas dos Creas – CNCE

Com a pauta do 3º dia da 4ª Reunião Ordinária da CNCE integralmente cumprida, o Coordenador Danilo Costa Monteiro agradeceu a presença e o dedicado empenho de todos os Coordenadores, Assessores Jurídicos e Técnicos presentes. Manifestou satisfação com os significativos avanços alcançados e destacou o notável sucesso dos trabalhos desenvolvidos ao longo do Exercício 2025, atribuindo-o ao comprometimento coletivo, declarando oficialmente encerrados os trabalhos desta reunião e do ano de 2025.

DANILO COSTA MONTEIRO
Coordenador Nacional da CNCE



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Costa Monteiro, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458635** e o código CRC **ABA84C9A**.